



PROPOSTA SIMPLIFICADA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL

Produtos regulamentados de acordo com a Lei nº 9.656, de 03 de Junho de 1998.

Razão Social:	
E-mail:	Contato / Telefone:

Faixa Etária	Atendimento Centralizado (Cartão Azul)	Atendimento Rede Ampla (Cartão Branco)	
	BÁSICO PARTICIPATIVO Enfermaria	PERSONALIZADO PARTICIPATIVO Enfermaria	EXECUTIVO PARTICIPATIVO Apartamento
De 00 a 43 anos	R\$ 107,49	R\$ 125,16	R\$ 166,67
De 44 a 58 anos	R\$ 262,31	R\$ 305,38	R\$ 406,70
Acima de 59 anos	R\$ 640,02	R\$ 745,13	R\$ 992,34

Próximo reajuste: Agosto/2015, (independente da data de adesão de cada empresa interposta).

A variação do valor da mensalidade em decorrência da mudança de faixa etária será automática e obedecerá aos valores da tabela acima.

* Condições disponíveis para adesão de empresas (escritórios de advocacia), onde deverão ser inclusos o mínimo de 5 Beneficiários Titulares (funcionários) comprovadamente registrados.

CARÊNCIAS			
PROCEDIMENTOS	1) REDUZIDA		2) NORMAL
	Adesão superior a 30 vidas no mesmo plano	Adesão inferior a 30 vidas no mesmo plano	
Urgência/Emergência	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Simples ou tipo I	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Intermediários ou tipo II	Imediato	90 (noventa) dias	90 (noventa) dias
Exames Especializados ou tipo III	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Internações clínicas ou cirúrgicas	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Partos	Imediato	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
Doenças Pré-Existentes	Imediato	720 (setecentos e vinte) dias	720 (setecentos e vinte) dias

OBS.: Haverá cobrança de Fator Moderador (em cada consulta realizada) da seguinte forma:

- R\$ 20,00 (vinte reais) no Plano Básico;
- R\$ 20,00 (vinte reais) nos Planos Personalizado e Executivo.

SERVIÇOS COBERTOS PELOS PLANOS OFERECIDOS
<p align="center">BÁSICO PARTICIPATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura Global de acordo com a regulamentação; • Acomodação em ENFERMARIA de até 04 leitos; • Rede Hospitalar Ampla.
<p align="center">PERSONALIZADO PARTICIPATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura Global de acordo com a regulamentação; • Acomodação em ENFERMARIA de até 04 leitos; • Rede Ambulatorial e Hospitalar Ampla.
<p align="center">EXECUTIVO PARTICIPATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura Global de acordo com a regulamentação; • Acomodação em QUARTO PRIVATIVO; • Rede Ambulatorial e Hospitalar Ampla.

SERVIÇOS NÃO COBERTOS

- Todos os tratamentos e procedimentos médicos não previstos no Rol de Procedimentos da ANS - Resolução da Diretoria da Colegiada, bem como da lista de coberturas inserida na Resolução nº 10,11,12,13/98 do CONSU, dos artigos 10-A, 12 e seus incisos da Lei nº 9.656/98.
- Atendimento médico domiciliar, enfermagem domiciliar ou particular;
- Confecção de óculos, lentes de contato, aparelhos auditivos;
- Exame de DNA para pesquisa de paternidade;
- Fornecimento e aluguel de aparelhos e equipamentos médicos no domicílio do beneficiário;
- Inseminação artificial e seus procedimentos anexos, desde que não previstos no rol de procedimentos da ANS;
- Bebidas em geral, dietas não recomendadas pelo médico, decoração, telefone, televisão e materiais que não sejam vinculados à internação hospitalar;
- Despesas decorrentes da alimentação e hotelaria do acompanhante, exceto para pacientes menores de dezoito anos, idosos com idade igual ou maior de sessenta anos e portadores de necessidades especiais;
- Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- Tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;
- Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
- Fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- Odontologia e Ortodontia;
- Procedimentos com finalidade estética;
- Transplantes e todos os seus procedimentos vinculados, exceto os de córnea, rim e transplantes autólogos, na forma da Lei 9656/98;
- Vacinas e auto-vacinas;
- Medicina ocupacional (Admissional, Demissional, periódicos, laudos e pareceres para este fim);
- Tratamentos em clínicas de emagrecimento (exceto para tratamentos da obesidade mórbida), clínicas de repouso, estâncias hidrominerais, clínicas para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;

ILHA AZUL CONSULTORIA: (27) 2124 2000 / 0800 0 390 220